

1
ATA DA 706^a REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE
2 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

3 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove
4 horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
5 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências
6 Biológicas, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do
7 Setor de Ciências Biológicas. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza,
8 Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de
9 Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado
10 Winnischofer, Gedir de Oliveira Santos, Fernando Mazzilli Louzada, Eunice André,
11 Ricardo João Sonoda Nunes, Lucy Ono, Vanessa Merlo Kava e Eduardo Carneiro
12 dos Santos. Presentes os professores Raciele Ivandra Guarda Korelo, Suplente
13 da Chefia do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e José
14 Geraldo Auerswald Calomeno, Decano do Departamento de Anatomia. Presentes
15 os professores Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de
16 Biomedicina; Edson Antonio Tanhoffer, Coordenador do Curso de Ciências
17 Biológicas; Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física.
18 Presentes a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação,
19 professora Alexandra Acco; a representante dos servidores técnico-
20 administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi e a representante
21 discente Mariane Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina. Justificada a
22 ausência da professora Ana Marcia Delattre Zocolotti, Coordenadora do Curso de
23 Fisioterapia. Ausentes representantes dos acadêmicos dos Cursos de Educação
24 Física, Ciências Biológicas e Fisioterapia. Presentes, também, o Coordenador do
25 Centro de Educação Física, professor Vidal Palácios Calderón e o Bibliotecário
26 Guilherme Luiz Cintra Neves. Com número legal de membros presentes, o senhor
27 Presidente declarou aberta a sessão que contou inicialmente com a presença da
28 nova Diretoria da Empresa Junior Chromos para a apresentação da Gestão 2020,
29 composta pelas acadêmicas Darciane Favero Baggio, Beatriz Maria da Silva
30 Pereira e Laura de Oliveira Koren que assumiram como Presidente, Diretora
31 Administrativa e Financeiro e Diretora de Projetos da Chromos, respectivamente.
32 Finalizada a apresentação, o senhor Presidente agradeceu a presença das
33 acadêmicas do Curso de Biomedicina. Na sequência foi colocada em discussão a
34 ata da 705^a Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 29/11/2019, a qual
35 foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Passando ao relato da 1^a Câmara
36 Setorial, realizada em 06/12/2019, foram aprovados por unanimidade os
37 seguintes processos: 086244/2019-11, de licença para capacitação no país da
38 professora Vera Lúcia Israel (06/01/2020 a 04/02/2020); 076684/2019-61, de
39 homologação do resultado da eleição para a coordenação do Programa de Pós-
40 Graduação em Botânica; 084238/2019-20, abertura de teste seletivo para
41 professor substituto no Departamento de Patologia Básica – Patologia Geral,
Molecular e Humana; 085408/2019-93, solicitação de prorrogação de validade do
concurso público para a carreira do magistério superior do Departamento de

42 Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia – Edital 197/2019-PROGEPE 2
43 085992/2019-87, solicitação de afastamento do país da professora Vânia
44 Aparecida Vicente (13/01/2020 a 09/04/2020 – Utrecht e Nijmegen/Holanda). Na
45 ORDEM DO DIA, a Conselheira Vanessa Kava solicitou inclusão em Pauta e
46 discussão em regime de urgência do Termo de Convênio UFPR – FUNPAR,
47 relativo ao Projeto Preservação dos acervos biológico, científico-didático-
48 educativo e paleontológico através da renovação da cobertura do Prédio do Setor
49 de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, coordenado pelo
50 professor Edvaldo da Silva, o que foi aprovado por unanimidade a inclusão como
51 item 5.12 e discussão em regime de urgência. O Conselheiro Eduardo Carneiro
52 dos Santos solicitou inclusão em Pauta de Recurso ao Conselho Setorial,
53 impetrado pelo professor Adauto Bellarmino de Pereira Netto; inclusão aprovada
54 por unanimidade como itens 5.13. Na discussão dos itens, **5.1. Proc.**
55 **063857/2019-81** – Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em
56 estágio probatório da professora Marcia Holsbach Beltrame, do Departamento de
57 Genética. Relator: Conselheiro Claudio de Paula Soares Greca, que emitiu o
58 seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de PARECER
59 FAVORÁVEL à aprovação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio
60 probatório da professora Marcia Holsbach Beltrame.”. Colocado o assunto em
61 discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.2. Proc.**
62 **079410/2019-23** – Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em
63 estágio probatório da professora Leila do Nascimento Vieira, do Departamento de
64 Botânica. Relatora: Conselheira Adriana Inês de Paula, que emitiu o seguinte
65 parecer: “Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente, sou de parecer
66 FAVORÁVEL à homologação do resultado da 2ª etapa de avaliação de
67 desempenho em estágio probatório da servidora docente Leila do Nascimento
68 Vieira, do Departamento de Botânica.”. Colocado o assunto em discussão e
69 posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.3. Proc.**
70 **074373/2019-67** – Homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente
71 de Chefia do Departamento de Fisiologia. Relatora: Conselheira Ana Marcia
72 Delattre Zocolotti, que emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo
73 devidamente instruído e seguindo as resoluções vigentes, sou de parecer
74 favorável à homologação do resultado da eleição para chefe e suplente de chefia
75 do Departamento de Fisiologia para o biênio 2020-2022.”. Foram eleitos os
76 professores Bruno Jacson Martynhak e Maíra Mello Rezende Valle para chefia e
77 suplência, respectivamente. Colocado o assunto em discussão e posterior
78 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu
79 os trabalhos desenvolvidos pelo professor Fernando Mazzilli Louzada frente ao
80 Departamento de Fisiologia e junto a este Conselho. **5.4. Proc. 075066/2019-01** –
81 Homologação do resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do
82 Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Debora do Rocio Klisiowicz,
83 que emitiu o seguinte parecer: “Após cumpridas todas as etapas do processo
84 eleitoral conforme resolução setorial sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação

do processo eleitoral que elegeu dos Docentes Erika Amano (Coordenadora) e o Professor Marco Antônio Ferreira Randi (Vice-coordenador), para gestão 2020 a 2022 ". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos desenvolvidos pelo professor Edson Tanhoffer frente à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e junto a este Conselho. O professor Edson usou da palavra para agradecer o convívio e aprendizado no Conselho Setorial. **5.5. Proc. 087810/2019-11** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Biomedicina. Relator: Conselheiro Edson Antonio Tanhoffer, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o seguinte processo de acordo com as resoluções sou de PARECER FAVORÁVEL a Eleição do Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Biomedicina Gestão 2018 a 2020, SMJ este é o parecer.". A eleição ocorrerá no dia 11 de março de 2020, no saguão de entrada do Setor de Ciências Biológicas, das 9h às 16h. O universo eleitoral é composto O universo eleitoral será constituído pelos servidores docentes que ministram aulas no curso e membros do Colegiado do curso, o servidor técnico-administrativo que presta serviços à Coordenação e os alunos do curso, regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2020. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.6. Proc. 087514/2019-10** – Solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (17 a 22/02/2020 – Califórnia/Estados Unidos). Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr. Emanuel Maltempi de Souza para participar do Simpósio de Sustentabilidade do Nitrogênio, a ser realizado em Sonoma, Califórnia - Estados Unidos.". As atividades do requerente serão assumidas pelo professor Guilherme Lanzi Sasaki. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.7. Proc. 086785/2019-40** – Solicitação de afastamento para prestar colaboração técnica na Universidade de Juiz de Fora (UFJF), da professora Lilian Tonelli Manica, do Departamento de Zoologia (01/02/2020 a 31/02/2020 – Juiz de Fora/Minas Gerais). Relator: Conselheiro Ricardo João Sonoda Nunes, que emitiu o seguinte parecer: "Destaca-se a relevância acadêmica da presente solicitação de afastamento. De acordo com o já citado Projeto de Cooperação Técnica, essa colaboração tem como objetivo geral estabelecer e capacitar uma equipe local para estudar a ecologia comportamental de Aves com ênfase em aspectos motores, acústicos, de coloração da plumagem, moleculares, microbiológicos, ecológicos e da biologia reprodutiva. Destaca o professor André de Camargo Guaraldo (coordenador da proposta) que o enfoque dessa proposição é o Tangará: "[...] uma ave endêmica da Floresta Atlântica e excelente modelo para estudos de ecologia comportamental devido à capacidade de coordenação entre diversos machos para realizar exibições de cortejo às fêmeas". Ressalta ainda, que atualmente o grupo de pesquisa da professora Lilian

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

Av. Sete de Setembro, 3000 - Centro - 81530-1799 - Fax (41) 3266-2042 - biodir@ufpr.br
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

128 é o único que estuda este comportamento complexo, sendo membro de uma rede 4
129 internacional de colaboradores que pesquisam inclusive os aspectos genômicos e
130 epigenômicos das espécies dessa família de aves. A presente solicitação de
131 afastamento para colaboração está em consonância com a legislação pertinente,
132 especialmente a resolução 66/98-CEPE, bem como, as leis nº 8.112/1990 e nº
133 12.772/2012. Consta ainda no processo o formulário PROGEPE "Afastamento
134 para prestar colaboração docente" em que a servidora registra, entre outros
135 fatores, "não estar em estágio probatório" (condição essa requerida no artigo 30
136 da lei nº 12.772/2012) e que a Chefia do DZOO indica parecer favorável ao
137 afastamento, declarando estar ciente que não há previsão legal para
138 substituição/reposição de servidor/servidora na Unidade. Esse formulário
139 segue devidamente assinado pela requerente e pelo Chefe do DZOO, Sr.
140 Eduardo Carneiro dos Santos. Consta também o Projeto de Cooperação Técnica
141 ora mencionado e o extrato de ata da reunião do Plenário do DZOO registrando a
142 aprovação por unanimidade da solicitação e a indicação de que as aulas
143 ministradas pela servidora no(s) curso(s) de graduação serão atribuídas aos
144 professores Renato José Pires Machado e Fabricius Maia Domingos. Nesse
145 mesmo extrato a professora Lilian esclareceu que manterá o atendimento aos
146 cursos de Pós-Graduação quais está vinculada. PARECER CONCLUSIVO: À
147 vista do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação ora
148 apreciada que trata de afastamento no país para prestar colaboração técnica.". Colocado
149 o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
150 unanimidade. **5.8. Proc. 084614/2019-86** – Termo de Cooperação Técnica entre o
151 Instituto Paranaense de Ciência do Esporte com a UFPR – Instituto de Pesquisa
152 Inteligência Esportiva. Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer,
153 que emitiu o seguinte parecer: "Considerando os objetivos apresentados na
154 proposta, destacando que a parte jurídica e formal do estabelecimento deste
155 Acordo de Cooperação Técnica está sob análise e tramitando conjuntamente na
156 Coordenadoria de Relações Institucionais/PROPLAN e na Procuradoria Federal, e
157 tendo sido aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo do Instituto de
158 Pesquisa Inteligência Esportiva do Setor de Ciências Biológicas da Universidade
159 Federal do Paraná, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do mérito científico
160 desta solicitação.". Destaca-se que a execução do presente Termo de
161 Cooperação Técnica não envolverá a transferência de recursos entre os
162 participantes e terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de
163 2022, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Estão descritos no
164 Plano de Trabalho 5 metas, com término em dezembro de 2022. Entre os
165 participantes vinculados à UFPR constam 5 servidores, sendo eles: Prof. Dr.
166 Fernando Marinho Mezzadri (coordenador do projeto), Prof. Dr. Fernando Renato
167 Cavichioli, Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior, Prof. Dr. André Mendes Capraro e
168 Prof. Dr. Ricardo João Sonoda Nunes, todos atuando como professores, com
169 Dedicação Exclusiva do Depto de Educação Física. Ainda, consta no processo
170 que haverá um acompanhamento e avaliação permanente do projeto, tendo sido

171 indicado o Prof. Dr. Paulo Cesar Baraúce Bento servidor lotado no Departamento
172 de Educação Física para assumir a função de fiscal do projeto. Colocado o
173 assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
174 unanimidade. **5.9. Proc. 079199/2019-49** – Termo de Cooperação Técnica entre o
175 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará com a UFPR –
176 Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relatora: Conselheira Lucy Ono, que
177 emitiu o seguinte parecer: “Venho emitir parecer sobre o aspecto do mérito da
178 solicitação de celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto
179 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Universidade
180 Federal do Paraná: o projeto de cooperação técnica apresentado pelo
181 Coordenador Prof. Fernando Marinho Mezzadri atende aos objetivos específicos
182 do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, que em seu Regimento, descreve
183 no artigo 3º, inciso VII da Resolução Nº 02/2019 - BL de 04 de julho de 2019, que
184 deve “estimular prestação de serviços e cooperação técnica no campo científico e
185 tecnológico do esporte”. Essa cooperação se dará no âmbito da colaboração
186 no desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou ensino, relacionadas a linhas
187 de pesquisa na área de gestão e políticas de esporte no Brasil, por meio de
188 intercâmbio de pesquisadores de ambas as instituições participantes. O IPIE da
189 UFPR já desenvolve atualmente uma parceria com a Secretaria Nacional de
190 Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) da Secretaria Especial do Esporte do
191 Ministério da Cidadania, coletando dados para orientar diretrizes na área de
192 gestão e política de esportes, que são dados sobre atletas cadastrados,
193 sobre entidades como clubes, associações, federações e confederações
194 esportivas, sobre financiamento do esporte brasileiro, sobre esporte escolar e
195 sobre resultados obtidos por esses atletas. A cooperação proposta também visa
196 coletar dados para a proposição de políticas públicas para o esporte nos
197 municípios e Estado do Ceará e também em nível nacional. Portanto sou de
198 parecer favorável à aprovação do seu mérito.”. Como fiscal foi indicado o
199 professor Paulo Cesar Baraúce Bento. Colocado o assunto em discussão e
200 posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5.10.** Proposta de
201 nova turma do Curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício,
202 coordenado pela professora Ana Carolina Brandt de Macedo, do Departamento
203 de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Lucy Ono,
204 que emitiu o seguinte parecer: “A proposta atende à resolução 42/03-COUN, à
205 resolução 41/17-COPLAD e apresenta as informações necessárias para criação
206 do curso. Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à abertura de turma do
207 curso de Especialização em Prescrição Clínica do Exercício.”. O Curso de
208 Especialização em Prescrição Clínica do Exercício está propondo abrir turma em
209 agosto de 2020 com finalização em julho de 2022. O Plano de Trabalho do curso
210 será implementado por meio de 20 disciplinas oferecidas, totalizando 360 h, e
211 realização de uma monografia a ser apresentada ao final do curso. O curso será
212 coordenado pelo Professora Ana Carolina Brandt de Macedo, tendo como vice
213 coordenadora a Professora Anna Raquel Silveira Gomes e, como equipe técnica.

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

214 dezesseis professores da UFPR, além de quatro professores externos à UFPR.
215 Serão abertas 60 vagas com reserva de 6 para atendimento a bolsistas. O curso
216 prevê o recolhimento de 20 parcelas de R\$ 400,00 por aluno (54 pagantes) mais
217 60 inscrições de R\$50,00, perfazendo uma receita total prevista de R\$
218 435.000,00. A previsão de ressarcimento é: UFPR/FDA (8%), R\$ 34.400,00;
219 UFPR (2%), R\$ 8.700,00; UFPR/DEPARTAMENTO (3%), R\$ 13.050,00 e
220 UFPR/SETOR (2%), R\$ 8.700,00. A fiscal do curso será a servidora Daniela de
221 Almeida Sousa. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer
222 foi aprovado por unanimidade. **5.11.** Proposta de calendário de Reuniões do
223 Conselho Setorial-Pleno e Câmaras Setoriais para o 1º Semestre de 2020. As
224 datas aprovadas por unanimidade foram: para a 1ª Câmara os dias 06/03, 03/04,
225 08/05, 05/06; para a 2ª Câmara os dias 14/02, 13/03, 15/05; para a 3ª Câmara os
226 dias 21/02, 20/03, 17/04, 22/05, 19/06, e para as reuniões do Pleno os dias 07/02,
227 28/02, 27/03, 24/04, 29/05 e 26/06. Em discussão e votação, o calendário de
228 reuniões para o 1º semestre/2020 foi aprovado por unanimidade. Colocado o
229 assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
230 unanimidade. O senhor Presidente solicitou que os Departamentos, a partir das
231 reuniões do Conselho Setorial, estabeleçam seus calendários de Plenárias
232 Departamentais para o 1º Semestre/2020 e, após aprovação, encaminhem à
233 Direção do Setor-BL. Terminada a discussão do item 5.11, o professor Edvaldo da
234 Silva Trindade passou a presidência ao professor Emanuel Maltempi de Souza,
235 Vice-Presidente do Conselho Setorial que, dando sequência à reunião, passou à
236 discussão do item **5.12. Proc. 087873/2019-69** – Termo de Convênio UFPR –
237 FUNPAR, relativo ao Projeto Preservação dos acervos biológico, científico-
238 didático-educativo e paleontológico através da renovação da cobertura do Prédio
239 do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, coordenado
240 pelo professor Edvaldo da Silva Trindade. O professor Emanuel comentou que o
241 Projeto apresentado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos que contempla a
242 renovação do telhado do prédio central do Setor de Ciências Biológicas, cujo
243 processo licitatório encerrou dia 25 de outubro do corrente, sendo declarada
244 fracassada. Visando garantir que os recursos para o projeto, cujo montante é de
245 R\$ 4.748.494,62, permaneçam à disposição para uma nova licitação, foi proposta
246 celebração do Convênio com UFPR e a FUNPAR para o gerenciamento desse
247 recurso. O Termo de Convênio não prevê valores de taxas para ressarcimento à
248 UFPR. Passando a palavra à relatora: Conselheira Vanessa Kava, que emitiu o
249 seguinte relato que segue transrito: “**Objeto de Apreciação:** Parecer referente
250 ao processo nº 23075.087873/2019-69, que trata da celebração de convênio entre
251 a Universidade Federal do Paraná e a FUNPAR, tendo como objetivo a
252 preservação dos acervos biológicos, científico-didático-educativo e paleontológico
253 através da renovação da cobertura do Prédio do Setor de Ciências Biológicas da
254 Universidade Federal do Paraná, sob a coordenação do Prof. Dr. Edvaldo da Silva
255 Trindade. **Considerações:** O processo está devidamente instruído, com a
256 documentação pertinente. No Plano de Trabalho constam os dados do

257 proponente, objetivos do convênio, justificativa, bem com o período de execução
258 para dezembro de 2019 a maio de 2021. Este documento contém ainda o
259 cronograma de execução físico-financeira dos recursos no total de R\$
260 4.748.494,62 com o valor limite para o ressarcimento da FUNPAR de R\$
261 159.136,13 tendo como origem a FONTE 8250 (Captação Própria) e para
262 renovação da cobertura do prédio do SCB, R\$ 4.589.358,49, tendo como origem
263 projeto aprovado junto ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, conforme Termo
264 de Execução Descentralizada FDD N° 53/2019. Neste caso, não cabe
265 ressarcimento à UFPR. A celebração deste convênio viabilizará a preservação
266 dos acervos biológicos, científico-didático-educativo e paleontológico, bibliográfico
267 e parque de equipamentos científicos de alto custo presente nos laboratórios de
268 pesquisa do Setor que estão ameaçados pelas constantes infiltrações decorrentes
269 das condições da cobertura do prédio principal do Setor de Ciências Biológicas,
270 que aumentam a umidade dos ambientes e propiciam o crescimento de
271 microrganismos, principalmente fungos. Com a renovação da cobertura, os
272 acervos das coleções que servem como referência para pesquisadores da UFPR,
273 outras instituições no Brasil e também internacionais serão preservados
274 adequadamente. **Parecer conclusivo:** Estando o presente processo de acordo
275 com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à formalização de
276 convênio entre a UFPR e a FUNPAR para a preservação dos acervos biológicos
277 do Setor de Ciências Biológicas, campus Curitiba, da UFPR.". Colocado o
278 assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
279 unanimidade. Em seguida o professor Emanuel Maltempi de Souza passou a
280 Presidência ao professor Edvaldo da Silva Trindade Presidente do Conselho
281 Setorial que eu sequência à reunião. Na discussão dos item 5.13, o professor
282 Gedir de Oliveira Santos pediu licença aos Conselheiros e se retirou na Sala de
283 Reuniões do Conselho Setorial, por ser citado no processo que será discutido e
284 colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Passando à discussão
285 do item 5.13. **Proc. 088083/2019-09** – Recurso ao Conselho Setorial, impetrado
286 pelo professor Adauto Bellarmino de Pereira Netto, do Departamento de
287 Botânica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que emitiu o
288 seguinte relato que segue transrito: "I. **Contexto:** O presente parecerista
289 analisou o processo de nº 23075.088083/2019-09, referente à uma solicitação
290 requerendo o não acatamento de formação de comissão para revisão de prova. II.
291 **Fundamentação:** O processo refere-se à um desacordo entre o professor
292 responsável pela disciplina de Fisiologia Vegetal, ofertada à Engenharia
293 Agronômica, e a chefia departamental quanto à interpretação do artigo 105 da
294 Resolução 37/97 do CEPE. O impasse se deu início quando o estudante
295 Leopoldo Luiz Gubert Filho solicitou à chefia departamental uma revisão formal de
296 uma das avaliações previstas na ementa disciplinar. A solicitação de revisão de
297 avaliações é prevista como um direito dos discentes desde que esta atenda o
298 prazo de 3 dias úteis e seja oferecida uma justificativa que considere alguma
299 correção indevida no conteúdo da avaliação. O estudante no caso, justificou sua

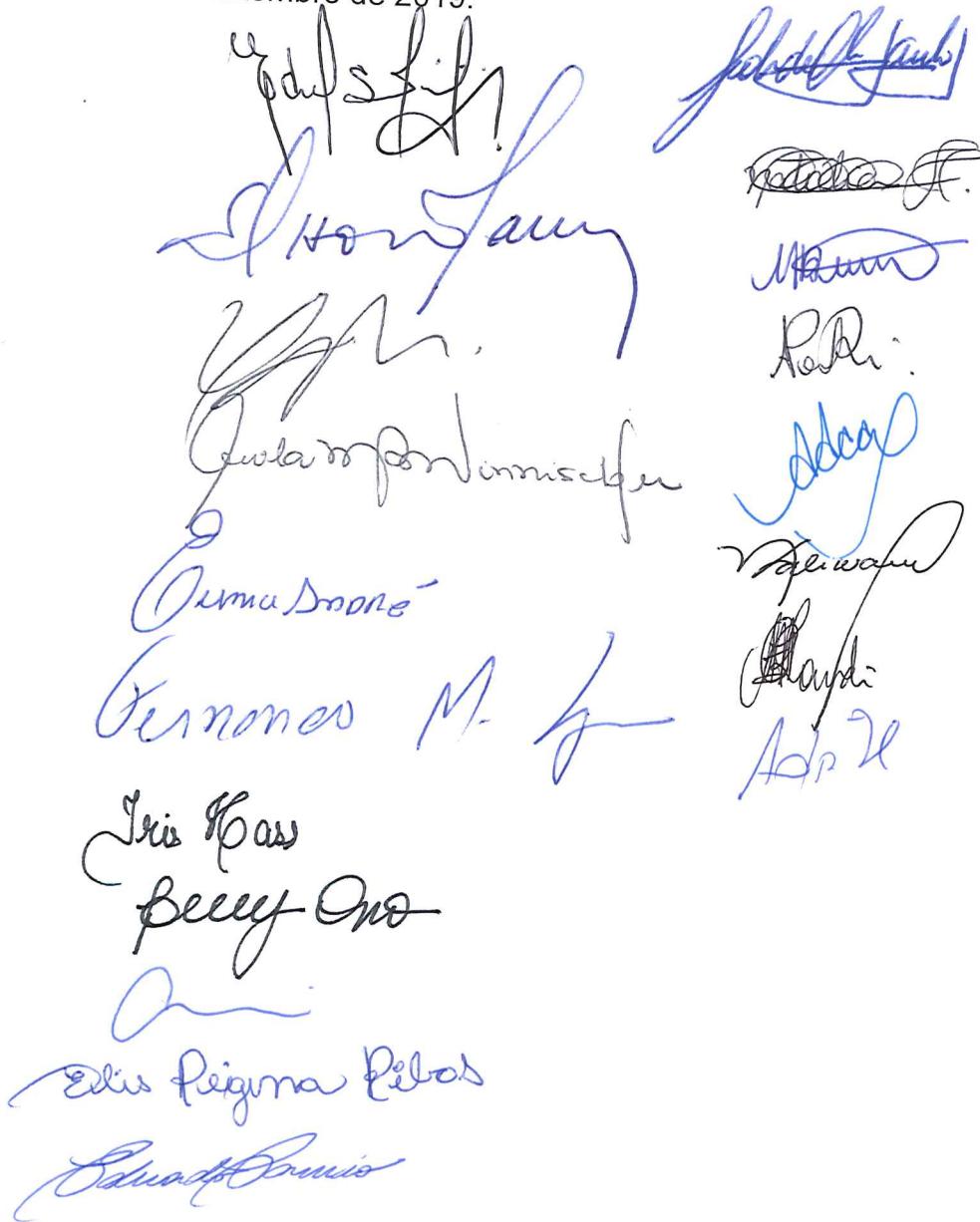
300 solicitação com base na seguinte sentença: "...acredito que a correção possa 8
301 estar equivocada visto que não foram esclarecidos previamente os parâmetros de
302 avaliação". Ao receber a solicitação, a chefia departamental então informou o
303 professor sobre a chegada do documento e o questionou sobre a realização do
304 pedido de vistas de prova. Prontamente, o professor o informou já tê-la realizado
305 com o aluno. Alguns dias depois, a chefia departamental retoma contato com o
306 professor solicitando o deferimento ou indeferimento da solicitação, mas neste
307 momento, o professor se nega a prestar este parecer afirmando que uma
308 comissão de avaliação já havia sido instaurada e que, portanto, não lhe cabia
309 mais tal avaliação. Dada esta situação, o departamento então instaura uma
310 comissão para reavaliar a prova do aluno que, por sua vez, retifica sua nota de
311 aproveitamento, de 1,0 para 5,8. Antes da revisão de prova o aluno teria de
312 realizar a prova final. Com a nota atribuída pela comissão o aluno seria aprovado
313 sem esta necessidade. Considerando irregular a criação desta comissão, o
314 professor da disciplina solicita revisão do processo por parte da coordenação
315 setorial. **III. Parecer:** A despeito do desacordo entre as partes é evidente o
316 esforço tanto da chefia departamental quanto do professor responsável pela
317 disciplina, em conduzir o processo de acordo com regimento da Universidade,
318 considerando o devido balanço entre direitos e deveres de discentes e docentes.
319 Tendo em mãos apenas deste conjunto documental, que não contempla
320 documentos anexados pelo Departamento de Botânica, relato duas discordâncias
321 do trâmite realizado com a resolução 37/97 do CEPE. 1. A justificativa utilizada
322 pelo aluno não se enquadra no termo b do Artigo 105, a qual indica explicitamente
323 que o mesmo deve levantar quais questões foram indevidamente corrigidas. No
324 documento apresentado, o aluno não se refere ao conteúdo da correção, mas aos
325 parâmetros de avaliação não terem sido informados previamente. Ainda, mesmo
326 que esta fosse uma justificativa prevista em resolução, os parâmetros de
327 avaliação utilizados pelo professor constam explicitamente na Ficha 2 da
328 disciplina ofertada, esta tramitada em plenária departamental (embora não
329 datada). Não obstante, a resolução não dá providências para casos cuja
330 justificativa não se enquadre nos termos da Resolução. 2. Ao receber o
331 documento da chefia o professor da disciplina tinha como prerrogativa deferir ou
332 indeferir a solicitação do estudante, segundo consta no termo c do Artigo 105.
333 Entretanto, o mesmo não considerou fazê-lo, justificando que a comissão já
334 estava instaurada. Segundo apurado diretamente com a chefia, a comissão ainda
335 não havia sido formalmente instaurada, mas apenas consultada informalmente
336 caso houvesse necessidade. Dada a sequência cronológica dos eventos acima
337 expostos, considero que a chefia departamental prosseguiu com os trâmites
338 previstos na resolução supracitada, frente a situação inusitada na qual o professor
339 se recusou a apresentar o devido deferimento ou indeferimento do formulário.
340 Sendo assim, salvo considerações outras, indefiro a solicitação feita pelo
341 professor da disciplina, sugerindo que a comissão foi instaurada seguindo a
342 resolução da universidade." Após relato o Conselheiro Gedir foi convidado a

343 participar da reunião para prestar alguns esclarecimentos. Ao ser questionado de
344 como a Comissão de Revisão de Prova foi estabelecida, o professor Gedir fez um
345 breve histórico dos fatos, de que recebeu no dia 29/11/2019 à tarde o pedido de
346 revisão de prova e ao procurar o professor Adauto, responsável pela disciplina, o
347 mesmo não estava no Departamento. No dia 02/12/2019 conversou com o
348 professor Adauto informando-o de que havia solicitação de revisão de prova da
349 disciplina de Fisiologia Vegetal, tendo o professor Adauto dito que já havia
350 disponibilizada a prova ao aluno para revisão, mantendo a nota. A chefia do
351 Departamento de Botânica disse que consultou alguns professores da área da
352 disciplina sobre a possibilidade de fazerem parte de comissão de revisão e uma
353 possível data, bem como solicitou ao docente da disciplina o gabarito da prova,
354 pediu para o professor Adauto se pronunciar formalmente quanto ao pedido de
355 revisão de prova, ao que o mesmo se recusou a deferir ou indeferir o pedido do
356 aluno, manifestando-se no formulário apresentado ao Departamento de Botânica.
357 Na sequência a Comissão procedeu a revisão da prova, com base no gabarito
358 fornecido pelo professor Adauto, alterando a nota de 1,0 para 5,8. O professor
359 Gedir disse ainda que levou em consideração os prazos para provas finais deste
360 semestre letivo, buscando agilizar o processo de revisão de prova. Após esses
361 esclarecimentos retirou-se novamente do Conselho Setorial. Em seguida houve
362 manifestações no sentido de que a Resolução 37/97-CEPE não prevê
363 discordância do professor responsável pela disciplina quanto à decisão da
364 comissão de revisão de prova, de que o recurso poderia ter sido apresentado à
365 Plenária do Departamento de Botânica, de que os prazos são exíguos para
366 diligência do processo para manifestação da Plenária Departamental, de que o
367 professor da disciplina não se manifestou favorável ou desfavorável à solicitação
368 de revisão de prova e de que a chefia do Departamento tomou as providências
369 cabíveis, uma vez que o professor Adauto não deferiu ou indeferiu o pedido de
370 revisão de prova. Foi então encaminhada a proposta de baixar o processo em
371 diligência ao Departamento de Botânica para que houvesse discussão no âmbito
372 departamental e se designasse outra comissão para revisão de prova, e só depois
373 voltasse ao Conselho Pleno para deliberação. Colocada esta proposta de
374 encaminhamento em votação, a mesma foi rejeitada por 15 votos contrários e
375 dois favoráveis. Em seguida foi colocado em votação o parecer do Conselheiro
376 relator, o qual foi aprovado por 15 votos favoráveis e dois contrários, pelo
377 indeferimento do recurso impetrado ao Conselho Setorial, validando os trabalhos
378 da Comissão de Revisão de Prova. Com a palavra o professor José Geraldo
379 Calomeno solicitou declaração do seu voto contrário; disse "que o Conselho não
380 tem subsídios técnicos sobre o tema em tela por ser muito específico, que deveria
381 ter mais embasamento e melhor instrução do processo, sugeriu que o processo,
382 de caráter técnico e administrativo, fosse apreciado pelos seus pares que são
383 os reais dominadores do assunto e posterior discussão neste Conselho Setorial."
384 Após discussão e votação o professor Gedir de Oliveira Santos foi convidado a
385

386 retornar à reunião como Conselheiro. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente
387 fez os seguintes informes: 1) Interrupção energia elétrica no Setor-BL: em função
388 de testes na rede da usina fotovoltaica neste sábado (14/12), haverá interrupções
389 de energia no prédio do Setor de Ciências Biológicas no período das 9h às 12h. O
390 senhor Presidente disse que o estacionamento será liberado no dia 16/12 e
391 contará com iluminação e monitoramento por câmeras da usina e
392 consequentemente do estacionamento, sob a responsabilidade da empresa
393 contratada pelo período de um ano. 2) Cestas de Natal: a entrega das cestas de
394 Natal ao pessoal terceirizado será hoje (13/12), às 14h, na Sala de Reuniões do
395 Conselho Setorial, momento para o qual todos os Conselheiros estão convidados
396 a participar. Foram adquiridas 70 cestas e o senhor Presidente agradeceu a
397 colaboração de cada um dos servidores do Setor de Ciências Biológicas que
398 colaborou, informou que com o valor arrecadado foram compradas as cestas e
399 será doado R\$ 500,00 para confraternização da equipe da Manutenção e R\$
400 500,00 para confraternização da equipe da limpeza do Setor-BL. 3) COUN: na
401 reunião do Conselho Universitário, realizada em 12/12/2019, foi aprovado o
402 Código de Ética da UFPR. 4) COPLAD: na reunião do Conselho de Planejamento
403 e Administração, realizada em 11/12/2019, foi aprovado o Relatório final de
404 inventário de bens móveis do acervo patrimonial da UFPR, referente ao exercício
405 de 2019. O Setor de Ciências Biológicas inventariou 95,98% dos seus bens, foi
406 identificado que muitos relatórios foram gerados, porém não foram entregues. O
407 senhor Presidente reforçou a importância da conscientização do período
408 destinado ao inventário para que todos os servidores regularizem os bens sob sua
409 responsabilidade nos prazos estabelecidos. Falou também sobre bens inservíveis,
410 para que os Departamentos não deixem esses bens amontoados nos corredores.
411 Pediu que somente coloquem nos corredores quando já estiver agendado o
412 recolhimento dos mesmos. 5) Fisioterapia: foi acordado com o Curso de
413 Fisioterapia que a mudança do Departamento de Prevenção e Reabilitação em
414 Fisioterapia para o prédio antigo da Educação Física será feita a partir do 2º
415 Semestre de 2020, portanto as aulas permanecerão nas instalações atuais
416 durante o 1º semestre. 6) 107 Anos da UFPR: a solenidade de comemoração foi
417 no dia 11/12/2019 com representantes das autoridades Estadual e Municipal,
418 entre outras Instituições presentes. O senhor Presidente registrou com orgulho e
419 felicidade a homenagem à professora Marcia Helena Mendonça, que viveu uma
420 história de pioneirismo na UFPR, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo de
421 reitora da UFPR em 2008, tendo sido também vice-reitora em 2006/2007, além de
422 Diretora do Setor de Ciências Biológicas em 2004/2006. A solenidade também
423 homenageou pesquisas de destaque nos seus programas de pós-graduação e
424 contou com a exibição de três vídeos do projeto Curta Ciência, criado para
425 promover e reconhecer o trabalho de docentes e discentes da pós-graduação
426 stricto sensu da UFPR por meio da divulgação científica. O material destacou os
427 trabalhos de pesquisadoras como da Pós-Graduação em Farmacologia, que a
428 professora Alexandra Acco subiu ao palco para receber certificado junto a sua

429 orientada. **7)** Programa ConVIDA: em 12/03/2020, no período da tarde, haverá o
430 III Diálogo de Relações no Trabalho, coordenado pela Profª Lis Andrea Soboll,
431 cujo público alvo são os gestores do Setor de Ciências Biológicas. O senhor
432 Presidente solicitou a presença de todos os gestores do Setor de Ciências
433 Biológicas neste evento. **8)** Biotério: será enviado no “biolista” para ampla
434 divulgação informações sobre o funcionamento do Biotério no período de final de
435 ano de 2019. O senhor Presidente parabenizou o trabalho do Comitê Gestor do
436 Biotério, que tem atendido o pedido deste Conselho para uma gestão profissional.
437 Disse que dois servidores do Biotério, uma médica veterinária e um zootecnista
438 foram realizar treinamento no biotério da Universidade Federal de Juiz de Fora,
439 buscando trazer experiências daquela Universidade para o nosso biotério. **9)**
440 Projeto Office 365: haverá a migração do email *zimbra* para o *outlook* e as
441 impressoras multifuncionais instaladas na UFPR deverão ser reconfiguradas,
442 portanto a AGTIC solicita que essas impressoras permaneçam ligadas entre o dia
443 13 e 14 de dezembro para a reconfiguração. **10)** Com a palavra a Conselheira
444 Debora comentou que a Semana de Planejamento será realizada em conjunto
445 pelos quatro cursos de graduação do Setor de Ciências Biológicas. Disse que no
446 período de 18 a 20 de fevereiro haverá reuniões pedagógicas, com a participação
447 da professora Lis Sobbol, com diálogo sobre pedagogia ativa e terá espaço para
448 os professores que tenham experiências interessantes em didática
449 compartilharem com os demais. Será elaborada uma minuta com as obrigações
450 do professor destacando alguns pontos básicos e também com orientações. A
451 recepção aos calouros de 2020 também será organizada de forma conjunta com a
452 participação dos quatro cursos do Setor de Ciências Biológicas. O senhor
453 Presidente parabenizou as coordenações de curso por estarem trabalhando em
454 conjunto com troca de experiências. **11)** Com a palavra a Conselheira Vanessa
455 agradeceu a oportunidade de participar como Conselheira neste Conselho e junto
456 à chefia do Departamento de Genética, agradeceu o convívio e aprendizado e se
457 colocou à disposição no que puder ajudar. Registrou o empenho da Direção em
458 promover benefícios ao Setor, aos Departamentos e aos Cursos, parabenizou a
459 atual gestão pelo trabalho que vem sendo desenvolvido. O senhor Presidente
460 enalteceu o desempenho da Conselheira junto a este Conselho e frente à chefia
461 do Departamento de Genética. **12)** Com a palavra o Conselheiro Gedir indagou se
462 o formulário do Plano Individual de Trabalho – PIT está alinhado no SIGA, ao que
463 o senhor Presidente disse que ainda segue os encaminhamentos tradicionais
464 para o preenchimento do PIT – salvo em alguns processos como participações
465 em projetos e cursos em que o PIT é preenchido pelo sistema SIGA/SISPRO.
466 Comentou que o PIT também é necessário para concessão de adicional de
467 insalubridade, apesar de não haver legislação clara que regulamenta o PIT.
468 Registraram que em reunião com a PROGEPE isso foi questionado e está para ser
469 agendada reunião com a Reitoria para discutir sobre a concessão de
470 insalubridade. **13)** Por fim, o senhor Presidente lamentou não ter tempo hábil para
471 promover uma confraternização com os servidores técnico-administrativos que

472 atuam em laboratórios, mas se comprometeu em fazer no 1º semestre de 2020. A 12
473 prestação de contas parcial do orçamento será feita na primeira reunião do
474 Conselho Pleno de 2020. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo
475 fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
476 encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa
477 Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após
478 aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 13 de
479 dezembro de 2019.



The image contains several handwritten signatures in blue ink, likely from the attendees of the meeting. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. Some recognizable parts include:

- A large signature at the top left appears to start with "Cássia S. J."
- Below it, "Ivone Tavares" is written vertically.
- To the right, a signature starts with "Sônia F." followed by "Mariana".
- Further down, "Ricardo" is partially visible.
- On the right side, there are signatures that look like "Adriana" and "Adrielle".
- At the bottom left, "Iris Kas" and "Beleny Ora" are written.
- Next to them, a signature starts with "Ana".
- Finally, at the bottom center, "Eduardo Ribeiro" and "Eduardo Brumio" are written.